



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

PUBLICADO
No placar da Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
SAD GO _____

Portaria nº004 /2019, de 20 de fevereiro de 2019

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, *Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº003/2018-DGP, datado de 10/01/2018, que gerou o Processo nº22.152/2017, datado de 26/12/2017, oriunda da Companhia Municipal de Transportes e Trânsito, requerendo apuração de fatos ocorridos em área da CMTT;

Considerando o que dispõe o artigo 80, 84 e demais da Lei nº 180/93, como as demais legislações usadas subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a presente Sindicância, sob o nº 3863/2018, visando apurar fatos ocorridos em área da CMTT e suas respectivas responsabilidades.

Art. 2º - Os membros da Comissão Processante de que trata o artigo anterior, são os seguintes:

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA-Presidente
CARLITO OLIVEIRA DA COSTA- Secretário
UIVANI CARVALHO DE MELO-Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal

Quadra 33 Lotes 23/24 Sala-202 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
29 / 03 / 2019
Assessoria de Comunicação